

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4547 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - HOMOLOGAR o Laudo de Avaliação Nº 03/2015, emitido em 04 de fevereiro de 2015 pela Comissão Permanente de Indicação e Avaliação de Bens Imóveis designada pela Portaria nº 045/2013 de 14 de fevereiro de 2013, que teve o propósito de avaliar o Lote Urbano nº 28-F, com área de 1.150,00 m², matriculado sob nº 35.303 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira, de propriedade do Senhor Eugenio Willers e de sua esposa Verti Leoni Willers, sendo que o Laudo passa a ser parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE FEVEREIRO DE 2015.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 03/2015

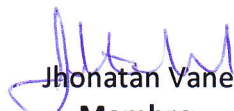
Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, a **COMISSÃO PERMANENTE DE INDICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS**, nomeada pela portaria Nº 045/2013 de 14 de Fevereiro de 2013, se reuniu no dia 04/02/2015, a fim de avaliar o imóvel abaixo descrito:


“Lote Urbano nº 28-F, com área de 1.150,00 m², matriculado sob o nº 35.303 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira, de propriedade do Senhor Eugenio Willers e de sua esposa Verti Leoni Willers.”

A Comissão Permanente de Indicação e Avaliação de Bens Patrimoniais avaliou em R\$ 0,10 (dez centavos) o metro quadrado, totalizando em R\$ 115,00 (cento e quinze reais), para fins registrais e incorporação aos bens patrimoniais do Município.

Missal – PR, 04 de Fevereiro de 2015.


Leandro de Lima Ribeiro
Presidente


Jhonatan Vanelli
Membro


Anderson Schwendler
Membro



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná



LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 03/2015

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, a **COMISSÃO PERMANENTE DE INDICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS**, nomeada pela portaria Nº 045/2013 de 14 de Fevereiro de 2013, se reuniu no dia 04/02/2015, a fim de avaliar o imóvel abaixo descrito:

“Lote Urbano nº 28-F, com área de 1.150,00 m², matriculado sob o nº 35.303 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira, de propriedade do Senhor Eugenio Willers e de sua esposa Verti Leoni Willers.”

A Comissão Permanente de Indicação e Avaliação de Bens Patrimoniais avaliou em R\$ 0,10 (dez centavos) o metro quadrado, totalizando em R\$ 115,00 (cento e quinze reais), para fins registrais e incorporação aos bens patrimoniais do Município.

Missal – PR, 04 de Fevereiro de 2015.


Leandro de Lima Ribeiro
Presidente


Jhonatan Vanelli
Membro


Anderson Schwendler
Membro

